



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão- MA, , sediada na Rua Urbano Rocha, n.º S/N, Governador Edison Lobão – Maranhão, Cep: 65928-000 realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA (REGISTRO DE PREÇO)**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal Nº 042 de 21 de julho de 2021, Decreto Municipal Nº 043 de 21 de julho de 2021, Decreto Municipal 044 de 21 de julho de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

03 de dezembro de 2021 as 09h30min.

UASG: 980162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.1 – Consoante o disposto no artigo 53 Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília/DF.

1.2 – O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.3 – A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no **03 de dezembro de 2021 as 09h30min**, no site www.comprasnet.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.4 – é vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (decreto nº 10.024/2019, art. 30, § 5º).

2. - DO OBJETO

2.1 Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.2 – Devem estar incluídas no preço, todas as despesas frete/transporte, incluindo mão de obra,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

seguros, deslocamento, garantia, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2.3 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência ANEXO I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.5 Os códigos CATMAT apresentados neste Termo de Referência foram extraídos do site de compras governamentais – www.comprasnet.gov.br, os quais suas especificações encontram-se de acordo com as necessidades das Secretarias do município de Governador Edison Lobão - MA.

2.6 Caso haja discordância entre o descritivo dos itens deste Termo de Referência e do COMPRASNET, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA PARA COMPRA

3.1 A aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e de construção supracitados se fazem necessários para novas construções, utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as Secretarias deste Município, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

3.2 As quantidades a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pelas respectivas Secretarias (Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração. Secretaria municipal de Obras e serviços), no exercício de 2022.

4 –EDITAL

– Integram o presente Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Termo de Referência – Especificação detalhada do objeto licitado;

Anexo II- Planilha de Itens;

Anexo III –Modelo Ata de Registro de Preços

Anexo IV – Minuta do Contrato;

Anexo V –Declaração de não parentesco

4.2 – O presente Edital do Pregão estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Urbano Rocha, N.º S/N – Governador Edison Lobão-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação. e nos endereços eletrônicos <https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home> e www.compras.gov.br.

4.3 – A retirada do Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Urbano Rocha, N.º S/N – Governador Edison Lobão-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h e 30 min. às 12h e 00min ou nos sites citado acima a qualquer momento.

4.3.1 – Eventual impugnação deste Edital deverá ser formalizada até 02 (dois) dias úteis antes da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

data fixada, para abertura da sessão pública na sede da Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão-MA, sito a Rua Urbano Rocha, N.º S/N – Governador Edison Lobão – Maranhão, na sala da Comissão Permanente de Licitação ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: cplgovel2021.2024@gmail.com.

4.3.2 – A impugnação deverá ser lavrada por escrito e dirigida ao pregoeiro, devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e nº do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e e-mail;

4.3.3 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou Jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

4.3.4 – Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste pregão;

4.3.5 – A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante (por documento original ou cópia autenticada).

4.4 – As consultas e informações complementares referentes a presente licitação deverão ser formuladas por escrito e enviadas para o Pregoeiro exclusivamente no e-mail cplgovel2021.2024@gmail.com com antecedência de no mínimo 03 (três) dias úteis, antes da abertura do certame, desde que verificadas as condições de legitimidade do Requerente, que deverá estar identificado e qualificado, sob pena de indeferimento do pedido de protocolo.

4.4.1 – O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou Jurídico.

6 – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

6.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1 os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

- 6.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 6.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 6.2.5 que estejam sob falência e que não apresente plano de recuperação judicial, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 6.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 6.3** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 6.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 6.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 6.3.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 6.3.1.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 6.3.1.4 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 6.3.1.5 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.3.1 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6.3.2 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 6.3.3 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6.3.4 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 6.4** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

7.- DO CREDENCIAMENTO

- 7.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral **no SICAF**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 7.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 7.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1. Valor unitário e total do item;
- 8.1.2. Marca;
- 8.1.3. Fabricante;
- 8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

apresentação.

8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. A Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

do período de duração da sessão pública.

9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

9.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.26.1. no país;

9.26.2. por empresas brasileiras;

9.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.28.2. A Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.29. Após a negociação do preço, a Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 13 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

a. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

b. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

c. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

§ 1º da LC nº 123, de 2006.

- d. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- e. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- f. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- g. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.1 – A partir do horário previsto neste Edital a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.2.1 – Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

11.2.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.3 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

11.4 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.4.1 – O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.5 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.6 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.8 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.9 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11 – Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

11.11.1 – Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

11.12 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.13 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.14 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.15 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

11.16 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.17- O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.18 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1 – Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

12.2 – A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

12.2.1 – Examinou criteriosamente todas as disposições do Edital e obteve, do Pregoeiro, todas as informações necessárias para a sua formulação;

12.2.2 – Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

12.2.3 – Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto.

12.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

12.3.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

12.6.1 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de terminar o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.6.2 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.7 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.8 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.9 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13- DA HABILITAÇÃO

13.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

13.1.1 – SICAF;

13.1.2 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

13.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.1.4 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.3 O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 21º e 23º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 26/04/2018.

13.4 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.5 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

13.6 O licitante terá o prazo de duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, dos documentos complementares, conforme previsto no Decreto Federal nº 10024/2019.

13.7 – Para a habilitação dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

13.7.1 – Quanto à habilitação jurídica:

13.7.1.1 – Registro comercial, no caso de firma individual;

13.7.1.2 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e todas as suas alterações subsequentes, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

13.7.1.3- Apresentar cópia do RG e CPF ou documentos com fotos dos sócios da empresa

13.7.1.4 – Ata, registrada na Junta Comercial, de todas as assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

13.7.1.5 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

- 13.7.1.6 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.7.1.7 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 13.7.2 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou qualquer outro documento oficial, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/202, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- 13.7.3 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 13.7.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.4.2 Qualificação Econômico-Financeira

- 13.4.2.1 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 13.4.2.2 Balanço patrimonial e todas as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme resolução CFC N.º 1.418/2012
- 13.4.2.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis completo referentes ao período de existência da sociedade;
- 13.4.2.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.4.2.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13.4.2.6 serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

13.4.2.7 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

13. 4.2.8 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

13.4.2.9 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

13.4.2.10 por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

13.4.2.11 por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

13.4.2.12 sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

13.4.2.13 o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

13.4.2.14 O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

13.4.2.15. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

a) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte firmada pelo responsável legal, de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte.

b) APRESENTAR A REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR, fornecida pelo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, quando for o caso.

13.4.2.4 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.4.3 – Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

13.4.2.6 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.4.2.7 – Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

13.4.3.3- Alvará de licença sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado;

13.4.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014);

13.4.3.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND e CNDA – TRIBUTOS ESTADUAIS);

13.4.3.5 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.4.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND e CNDA – TRIBUTOS MUNICIPAIS);

13.4.3.7 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

13.4.3.8 – Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.4.4 – Quanto à regularidade técnica:

13.4.4.1 – Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, descrevendo claramente os quantitativos fornecidos, devendo ser feita em papel timbrado da Declarante, indicando o CNPJ/MF (Matriz ou Filial) da Licitante e identificação completa da empresa/órgão que o expede, e sempre que possível o valor do serviço prestado. Também deverá constar que os serviços foram ou estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo nos registros até a data da expedição fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Deve ser datada e assinada (nome do representante da Empresa Emitente – cargo-telefone), conforme Art. 30, § 4º da Lei 8.666/93 .

13.4.4.2 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

encaminhados a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Situada na Rua Urbanos Santos nº S/N, Bairro: Central, CEP 65928-000, Governador Edison Lobão - MA, no prazo de 03 (três) dias úteis.

13.4.4.3 Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, para comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período;

13.4.4.4 A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação;

13.4.4.5 O licitante em situação irregular no SICAF deverá apresentar todos os documentos de habilitação listados no presente Edital, para participar da presente licitação.

13.4.4.6 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.4.4.7 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.4.4.8 – Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

13.4.4.9 - Declaração para os fins de direitos que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO V (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

13.4.4.11. – Certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, indicando a condição de ME ou EPP, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias.

13.4.4.14- Modelo de Declaração de não parentesco.

13.4.4.15 – Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.5 – Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

13.6 – A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.7 – O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.8 – Quanto à habilitação jurídica: 13.4.3 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), sendo que os demais são de obrigatoria apresentação.

13.7.1 – Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

horas, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

13.7.2 – Também poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

13.8 – No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.9 – O não atendimento das exigências constantes do item 13.4 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

13.10 – O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

13.11 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

14.1 – Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta para que este anexe no sistema COMPRASNET, a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o Pregoeiro fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

14.1.1 – O licitante deverá anexar a Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas, dentro do período de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 17h30min, contados da convocação, sob pena de inabilitação.

14.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

14.3 – Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mail que, por qualquer motivo, não for recebido em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão quanto do Licitante.

14.3.1 – A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

14.3.2 – Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

14.3.3 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

14.3.4 – Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

14.4.5 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15 – DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

15.1 – A documentação de habilitação, constante no item 13, caso solicitada pelo Pregoeiro, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: a Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edison Lobão - MA. Aos cuidados do Setor de C Licitações. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

15.2 – Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

15.3 – Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15.4 – Todos os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista vencidos apresentados por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério exclusivo da administração através de seu Pregoeiro para sua apresentação, sob pena de decadência do direito de contratação, amparadas pela Lei Complementar nº 123/2006.

15.4.1 – A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.5 – Os documentos necessários à licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por membro da Comissão de Licitação da CPLGOVEL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

15.5.1 – A autenticação por membro da Comissão de Licitação da CPLGOLVEL poderá ser realizada desde que seja apresentado documento original;

15.5.2 – Serão aceitas apenas cópias legíveis;

15.5.3 – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

15.5.4 – As cópias com autenticação digital serão aceitas desde que as mesmas respeitem o prazo de validade e/ou o período de disponibilidade para verificação de sua validade e o cadastro perante o cartório prestador dos serviços esteja no nome da empresa credenciada.

16 – PREÇO MÁXIMO

16.1 – O preço máximo apurado para a presente licitação importa em **R\$ 5. 303.771,18 (Cinco Milhões Trezentos e Três Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos)**.

17 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

17.1 – O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

17.2 – Será utilizado o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

18 – RECURSOS

18.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2 – A falta de manifestação motivada quanto à intenção de interpor recurso, implicará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à Licitante vencedora.

18.3 – Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.4 – A falta de apresentação das razões de recurso, no prazo especificado na Lei também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

18.5 – Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

18.6 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.7 – Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

18.7.1 – Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

- 18.7.2 – Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 18.7.3 – Manter a decisão, encaminhando o recurso à Autoridade Competente.
- 18.8 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.9 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 18.10 – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarando o vencedor.

19– DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 18.11 – A sessão pública poderá ser reaberta:
- 18.11.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 18.11.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 18.12 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reabertura
- 18.12.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 19.2.2 – A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

19 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 19.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 19.1.1 – Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 19.2 – A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria Autoridade Competente.

20 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- 20.1 – Pela inexecução total ou parcial, o Município de Governador Edson Lobão - MA, representado pela Secretaria Municipal de Administração, garantida a ampla defesa, poderá aplicar à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

empresa a ser contratada as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, aquelas previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto.

20.2 – Para fins de imposição de penalidades são consideradas infrações as condutas abaixo elencadas, sendo certo que o rol abaixo é exemplificativo, podendo outras ocorrer, e da mesma forma serão passíveis de punição conforme prevê as disposições normativas que regem a matéria:

INFRAÇÕES	SANÇÃO
Não firmar o instrumento de Contrato, quando convocado dentro do prazo previsto (até 05 dias úteis, a contar da data da convocação).	Impedimento/Suspensão por até 02 anos.
Fraudar o procedimento de licitação	Impedimento/Suspensão de 02 a 05 anos.
Apresentar declaração ou informação falsa, bem como adulterar documentos.	Impedimento/Suspensão de 02 a 05 anos.
Não promover a prestação de serviço do objeto da licitação no prazo estipulado no Contrato ou no prazo designado pelo Contratante.	Multa de 10% e/ou Impedimento/Suspensão por até 02 anos.

20.3 – As penalidades aplicadas deverão sempre ser precedidas do devido processo legal, garantindo ao infrator o contraditório e a ampla defesa, cujo procedimento a ser observado será o previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

20.4 – Para aplicação das penalidades deverão ser observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, devendo ser considerados no momento do julgamento a gravidade da conduta do infrator, bem como o resultado lesivo dela decorrente.

20.5 – As multas aplicadas serão deduzidas do valor do saldo remanescente do Contrato que ainda não foi repassado para a empresa a ser contratada, sendo que na ausência de saldo, a multa deverá ser paga no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da notificação oficial, e não o sendo feito poderá ser cobrada pela via judicial.

20.6 – As sanções previstas neste instrumento são independentes, podendo ser aplicadas de forma isolada ou, em casos de multas, cumulativamente com outras de maior gravidade.

21 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 – O pagamento será efetuado através de Transferência, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

21.2 – A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA - podendo ser abreviado, da seguinte forma - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Urbano Rocha nº S/N- Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 01.597.627/0001-34 Cep. 65928-000- Governador Edison Lobão-MA, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.

21.3 – A Nota Fiscal deverá discriminar o serviço prestado, a quantidade, valores unitários e totais do item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho.

21.4 – A empresa a ser contratada ficará obrigada a repassar a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA na proporção correspondente eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

21.5 – No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova (o) Nota Fiscal / Boleto Bancário correta (o).

21.6 – No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções previstas no item 19 deste Edital, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

22 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/92), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

23 DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida ou julgar necessário.

23.2 – É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3 – Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

23.5 – No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a Contratada o direito a qualquer reclamação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

ou indenização.

23.6 – A fiscalização será exercida no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante adjudicatária, inclusive contra terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

22.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato às hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.8 – Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Governador Edison Lobão-MA, 18 de novembro de 2021.

Fabício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

2. MOTIVAÇÃO

2.1 Periodicamente, faz-se necessária a aquisição de materiais de construção para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais nos prédios da administração pública municipal. Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em

quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir aos órgãos da administração pública municipal a segurança de atendimento da demanda.

DOS QUANTITATIVOS:

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	Cimento portland, material: clinker, tipo: cp i-32 Unidade: Saco 50,00 KG	SACO	41000	R\$ 35,59	R\$ 1.459.190,00
2	Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, peso: 1.500 g, quantidade furos: 8 un, cor: vermelha, aplicação: estrutural	MILHEIRO	117	R\$ 1.275,11	R\$ 149.187,87
3	Telha, material: barro cozido, tipo: plan, comprimento: 44 cm, largura: 18 cm, rendimento: 28 un,m2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: ocre	MILHEIRO	87	R\$ 1.375,63	R\$ 119.679,81
4	Seixo rolado, material: pedra, tamanho: 4 a 8 mm, aplicação: concreto	M3	800	R\$ 160,31	R\$ 128.248,00
5	Seixo rolado, material: pedra, tamanho: 19 a 30 mm, aplicação: concreto	M3	800	R\$ 153,66	R\$ 122.928,00
6	Seixo rolado, material: pedra, tamanho: 3-a-6 mm	M3	800	R\$ 187,48	R\$ 149.984,00
7	Areia, tipo: lavada, granulometria: fina	M3	1900	R\$ 81,57	R\$ 154.983,00
8	Areia, tipo: lavada, granulometria: média	M3	2100	R\$ 81,57	R\$ 171.297,00
9	Areia, tipo: lavada, granulometria: grossa	M3	1900	R\$ 61,11	R\$ 116.109,00
10	Compensado madeira, material: curupixá, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m, espessura: 6 mm, aplicação: fabricação de peças em madeira	FOLHA	500	R\$ 150,92	R\$ 75.460,00
11	Arame, material: ferro, tratamento superficial: não aplicável, proteção superficial: não aplicável, bitola: 18, aplicação: armação concreto, características adicionais: recozido	KG	500	R\$ 33,51	R\$ 16.755,00
12	Arame aço recozido, arame de aço recozido para construção	KG	500	R\$ 24,85	R\$ 12.425,00
13	Impermeabilizante, composição básica: breu saponificado, densidade: 1 kg,l, função: proteção contra umidade, aplicação: construção civil, aspecto físico: líquido Balde 18,00 L	BALDE	660	R\$ 184,77	R\$ 121.948,20
14	Revestimento cerâmico, padrão visual: brilhante, classe abrasão: pei 5, cor: branca, comprimento: 41 cm, largura: 41	M2	3700	R\$ 45,84	R\$ 169.608,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

	cm, aplicação: pisos em geral, características adicionais: de fácil limpeza				
15	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade roda: 1, tipo roda: pneu com câmara, medida: 3,25 x 8, espessura caçamba: 0,60 mm, capacidade caçamba: 55 l, comprimento eixo: 1 pol, espessura chapa reforço eixo: 2 mm, diâmetro tubo chassi: 1 1/4 pol, espessura chapa pé: 2 mm, espessura travessa: 2 mm, material reforço eixo: chapa aço	UND	365	R\$ 184,86	R\$ 67.473,90
16	Serra mármore, potência: 1.400 w, diâmetro disco: 128 mm, diâmetro furo disco: 20 mm, rotação: 1.200 rpm, voltagem: 220,230 v, características adicionais: corte angular 45°, corte ajustável 42 mm	UND	70	R\$ 526,69	R\$ 36.868,30
17	Serra mármore, potência: 1.300 w, diâmetro disco: 110 mm, diâmetro furo disco: 20 mm, voltagem: 220 v, características adicionais: alto torque, rolamento vedado contra pó, disco dia	UND	68	R\$ 398,99	R\$ 27.131,32
18	Furadeira, tipo: parafusadeira, tamanho mandril: 3,8 pol, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: com velocidade variável, velocidade: 0 a 1.450 rpm, capacidade perfuração concreto: 13 mm, capacidade perfuração aço: 10 mm, capacidade perfuração madeira: 30 mm	UND	20	R\$ 390,60	R\$ 7.812,00
19	Furadeira, tipo: impacto, potência: 750 w, tamanho mandril: 1,2 pol, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: duas velocidades, variável e reversível, velocidade: 0 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 16 mm, capacidade perfuração aço: 13 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, acessórios: chave de mandril, empunhadura auxiliar, 14 brocas, capacidade perfuração alumínio: 13 mm	UND	20	R\$ 382,15	R\$ 7.643,00
20	Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, características adicionais: antifungos e impermeável, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	PCT	800	R\$ 19,05	R\$ 15.240,00
21	Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: preto grafite, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	PCT	800	R\$ 7,43	R\$ 5.944,00
22	Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: branca, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	PCT	800	R\$ 12,52	R\$ 10.016,00
23	Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: cinza, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	PCT	800	R\$ 11,44	R\$ 9.152,00
24	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, composição básica: emulsão vinílica, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura Lata 18,00 L	LT	930	R\$ 47,83	R\$ 44.481,90
25	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: resina acrílica, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície externa para pintura Lata 18,00 L	LT	800	R\$ 85,07	R\$ 68.056,00
26	Bota segurança, material: couro, material sola: borracha antiderrapante, cor: preta, tamanho: 39, características adicionais: biqueira de aço, sem cadarço	PAR	100	R\$ 84,23	R\$ 8.423,00
27	Bota segurança, material: couro, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, cor: preta, tamanho: 44, tipo cano: curto, tipo uso: construção civil, características adicionais: biqueira de aço, sem cadarço	PAR	100	R\$ 83,76	R\$ 8.376,00
28	Bota segurança, material: couro, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, cor: preta, tamanho: 40, tipo cano: curto,	PAR	100	R\$ 82,29	R\$ 8.229,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

	tipo uso: construção civil, características adicionais: biqueira de aço, sem cadarço				
29	Bota segurança, material: couro, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, cor: preta, tamanho: 41, tipo cano: curto, tipo uso: construção civil, características adicionais: biqueira de aço, sem cadarço	PAR	100	R\$ 82,49	R\$ 8.249,00
30	Bota segurança, material: couro, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, cor: preta, tamanho: 43, tipo cano: curto, tipo uso: construção civil, características adicionais: biqueira de aço, sem cadarço	PAR	100	R\$ 82,23	R\$ 8.223,00
31	Luva segurança, material: couro, tamanho: único, aplicação: rapel, características adicionais: palma reforçada, dupla camada de couro, forma: 5 dedos, modelo: punho em neoprene e feixo em velcro	PAR	300	R\$ 31,89	R\$ 9.567,00
32	Luva industrial, material: raspa de couro, tamanho: grande, tamanho cano: longo	PAR	300	R\$ 34,76	R\$ 10.428,00
33	Luva segurança, material: raspa de couro ao cromo, tamanho: m, aplicação: manuseio de agentes abrasivos e escoriantes, características adicionais: reforço interno e externo entre polegar indicador, modelo: cano médio, cor: natural, tipo: anatômica	PAR	300	R\$ 32,43	R\$ 9.729,00
34	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Caixa 100,00 UN	CX	300	R\$ 9,74	R\$ 2.922,00
35	Máscara, tipo: p,proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode Caixa 100,00 UM	CX	300	R\$ 7,13	R\$ 2.139,00
36	Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 3,4 pol, comprimento: 3 m, material: aço 1020 galvanizado, tipo: roscada	BARRA	1000	R\$ 18,97	R\$ 18.970,00
37	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa flap, tipo grão: 80, diâmetro: 4.1,2 pol, aplicação: lixadeira elétrica Embalagem 10,00 UND	EMBALAGEM	550	R\$ 3,52	R\$ 1.936,00
38	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa madeira, apresentação: rolo, tipo grão: 36, largura: 120 mm, tipo costado: tecido resistente, aplicação: marcenaria, características adicionais: sobre costado de pano Pacote 50,00 UND	PCT	390	R\$ 3,53	R\$ 1.376,70
39	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa madeira, apresentação: rolo, tipo grão: 60, comprimento: 45 m, largura: 120 mm, tipo costado: pano Pacote 50,00 UND	PCT	440	R\$ 3,54	R\$ 1.557,60
40	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 800, comprimento: 300 mm, largura: 200 mm Pacote 50,00 UND	PCT	390	R\$ 3,46	R\$ 1.349,40
41	Lixa, material: carbureto silício, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 40, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm Pacote 50,00 UM	PCT	340	R\$ 5,05	R\$ 1.717,00
42	Cal viva, material: óxido cálcio, cor: branca, apresentação: pó, aplicação: construção em geral Saco 10,00 KG	SACO	2920	R\$ 13,97	R\$ 40.792,40
43	Compensado madeira, material: freijó, comprimento: 2,50 m, largura: 1,60 m, espessura: 15 mm, aplicação: fabricação de peças e construção civil	FOLHA	300	R\$ 184,34	R\$ 55.302,00
44	Selador tinta predial, selador de tinta de pintura predial Lata 18,00 L	LATA	930	R\$ 116,45	R\$ 108.298,50
45	Tinta esmalte, tipo acabamento: acetinado, cor: cinza escuro, aplicação: metal e madeira, aspecto físico: líquido e viscoso, características adicionais: sem cheiro, base água Galão 3,06 L	GALÃO	980	R\$ 73,64	R\$ 72.167,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

46	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cores variadas, prazo validade: 6 meses, rendimento: 30 a 40 m ² /gl, aplicação: superfícies porosas reboco, gesso, concreto, madeira Balde 18,00 L	BALDE	1200	R\$ 234,53	R\$ 281.436,00
47	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: ac iii, normas técnicas: nbr 14081 Pacote 1,00 KG	PCT	750	R\$ 51,97	R\$ 38.977,50
48	Vergalhão, material: aço inoxidável, bitola: 3,16 pol, comprimento: 6 m	BARRA	400	R\$ 58,68	R\$ 23.472,00
49	Fechadura, material caixa: latão, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: simples, aplicação: porta banheiro, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm	CONJUNTO	100	R\$ 53,09	R\$ 5.309,00
50	Martelo, material: aço carbono, material cabo: madeira, tipo: unha, tamanho: 34 mm, características adicionais: cabo madeira, invernizado fixação resina epóxi.	UND	20	R\$ 38,32	R\$ 766,40
51	Rolo pintura predial, material: cabelo de anjo, comprimento: 23 cm, características adicionais: sem cabo	UND	200	R\$ 15,75	R\$ 3.150,00
52	Pincel pintura predial, material cerdas: pelo orelha de boi, tamanho: 1 1/2, material cabo: plástico	UND	140	R\$ 6,22	R\$ 870,80
53	Pincel pintura predial, material cerdas: pelo orelha de boi, tipo cabo: curto, tamanho: 2 1/2, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado	UND	140	R\$ 7,79	R\$ 1.090,60
54	Rolo pintura predial, material: espuma sintética, comprimento: 5 cm, características adicionais: com suporte, garfo de aço galvanizado	UND	210	R\$ 9,46	R\$ 1.986,60
55	Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, altura: 1,9 cm, comprimento: 23 cm, características adicionais: sem cabo	UND	210	R\$ 49,53	R\$ 10.401,30
56	Pincel pintura predial, material cerdas: sintético, tipo cabo: médio, tamanho: 4, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado	UND	120	R\$ 15,23	R\$ 1.827,60
57	Pincel pintura predial, material cerdas: sintético, tipo cabo: médio, tamanho: 3,4, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado	UND	100	R\$ 13,11	R\$ 1.311,00
58	Pincel pintura predial, material cerdas: gris, tamanho: 4, material cabo: plástico	UND	100	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
59	Pincel pintura predial, material cerdas: gris, tamanho: 3, material cabo: plástico	UND	100	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
60	Rolo pintura predial, material: espuma, comprimento: 9 cm, características adicionais: com cabo	UND	100	R\$ 15,31	R\$ 1.531,00
61	Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, comprimento: 23 cm, características adicionais: com cabo	UND	170	R\$ 22,29	R\$ 3.789,30
62	Porta, padrão madeira: mogno, tipo: lisa, acabamento superficial: envernizada, comprimento: 2,10 m, largura: 60 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: para interior encabeçada	UND	80	R\$ 369,07	R\$ 29.525,60
63	Porta, padrão madeira: mogno, tipo: lisa, acabamento superficial: envernizada, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: para interior encabeçada	UND	80	R\$ 369,07	R\$ 29.525,60
64	Porta sanfonada, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, largura: 0,80 m, altura: 2,10 m, espessura mínima: 2 mm, características adicionais: puxador e trinco	UND	80	R\$ 130,75	R\$ 10.460,00
65	Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3,5 cm	UND	80	R\$ 399,08	R\$ 31.926,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

66	Portal madeira, tipo madeira: imbuia, largura: 0,80 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 cm, aplicação: fixação portas e janelas	UND	80	R\$ 465,75	R\$ 37.260,00
67	Portal madeira, tipo madeira: imbuia, largura: 0,60 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 m, aplicação: fixação portas e janelas	UND	80	R\$ 397,70	R\$ 31.816,00
68	Adesivo veda-calha, aspecto físico: fita, aplicação: calhas, telhas, rufos, pingadeira, largura: 90 cm, características adicionais: manta impermeabilização aluminizada Rolo 10,00 M	ROLO	80	R\$ 149,86	R\$ 11.988,80
69	Disco corte, material: widea, diâmetro: 250 mm, diâmetro furo: 30 mm, aplicação: corte de madeira, quantidade dentes: 80	UND	95	R\$ 41,42	R\$ 3.934,90
70	Disco corte, material: aço, diâmetro: 4 3,8 pol, diâmetro furo: 110 mm, aplicação: corte de madeira, quantidade dentes: 12	UND	80	R\$ 32,76	R\$ 2.620,80
71	Serra copo, material: aço rápido, diâmetro: 1 5,16 pol	UND	80	R\$ 42,11	R\$ 3.368,80
72	Pá, material cabo: madeira de lei, aplicação: construção civil, material: ferro, comprimento cabo: 1,50 m, características adicionais: com 25 cm de largura e desenho abaulado	UND	80	R\$ 72,86	R\$ 5.828,80
73	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato	UND	40	R\$ 63,86	R\$ 2.554,40
74	Lima manual, tipo: bastarda, formato: triangular, comprimento: 6 pol, características adicionais: aço de alto carbono e 22 dentes por polegada	UND	60	R\$ 27,77	R\$ 1.666,20
75	Alicate de pressão, material: ferro, mordente inferior: reto, abertura da boca: 25 mm, características adicionais: lacrador tubos de cobre e alumínio, comprimento: 7 pol	UND	60	R\$ 44,19	R\$ 2.651,40
76	Ferramenta, padrão: ferramenta combinada, tipo: enxada e rastelo, material: aço, cabo: madeira, uso: capina e limpeza, características adicionais: enxada: lâmina 24,75 cm; rastelo: 6 dentes de 9 cm	UND	80	R\$ 91,42	R\$ 7.313,60
77	Enxada, material: aço carbono, largura: 296 mm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm	UND	50	R\$ 62,52	R\$ 3.126,00
78	Picareta	UND	50	R\$ 93,18	R\$ 4.659,00
TOTAL				R\$	4.246.002,50

MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
79	abracadeira nylon 100 x 2,5mm branca	UNIDADE	730	R\$ 0,81	R\$ 591,30
80	abracadeira tipo "d" 3/4"	UNIDADE	430	R\$ 2,35	R\$ 1.010,50
81	cabo flexível 750v 1.50mm, cores variadas	METRO	4200	R\$ 2,37	R\$ 9.954,00
82	cabo flexível 750v 2.50mm cores variadas	METRO	4700	R\$ 3,34	R\$ 15.698,00
83	cabo flexível 750v 4.00mm cores variadas	METRO	2350	R\$ 4,31	R\$ 10.128,50
84	cabo flexível 750v 6.00mm cores variadas	METRO	1750	R\$ 6,36	R\$ 11.130,00
85	canaleta adesivada 40x15x2.00m bca	UNIDADE	355	R\$ 12,53	R\$ 4.448,15
86	conjunto tomada 10a box slim	UNIDADE	330	R\$ 11,57	R\$ 3.818,10
87	conjunto tomada 20a box slim	UNIDADE	330	R\$ 15,51	R\$ 5.118,30
88	disjuntor din 1p 10a	UNIDADE	210	R\$ 14,52	R\$ 3.049,20
89	disjuntor din 1p 25a	UNIDADE	210	R\$ 15,69	R\$ 3.294,90
90	disjuntor din 1p 32a	UNIDADE	160	R\$ 15,01	R\$ 2.401,60
91	disjuntor din 1p 40a	UNIDADE	160	R\$ 34,13	R\$ 5.460,80
92	disjuntor din 1p 50a	UNIDADE	160	R\$ 61,34	R\$ 9.814,40
93	disjuntor din 3p 50a	UNIDADE	100	R\$ 152,23	R\$ 15.223,00
94	fita isolante 3m imperial 20mts	UNIDADE	220	R\$ 15,50	R\$ 3.410,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

95	grampo terra duplo 3/4 gtdu grande	UNIDADE	90	R\$ 24,26	R\$ 2.183,40
96	haste de aterramento 2,40m x 5/8"	UNIDADE	100	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00
97	interruptor c/tom nbr 4x2	UNIDADE	360	R\$ 14,62	R\$ 5.263,20
98	interruptor simples 4x2	UNIDADE	350	R\$ 13,66	R\$ 4.781,00
99	lampada led bulbo a100, e-27, 15w, 6500k	UNIDADE	480	R\$ 17,40	R\$ 8.352,00
100	lampada led bulbo a100, e-27, 20w, 6500k	UNIDADE	500	R\$ 34,05	R\$ 17.025,00
101	lampada led bulbo a100, e-27, 25w, 6500k	UNIDADE	540	R\$ 41,89	R\$ 22.620,60
102	luva p/eletroduto rosca 3/4"	UNIDADE	300	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
103	quadro distribuição c/barram 6/8 bco	UNIDADE	100	R\$ 53,55	R\$ 5.355,00
104	roldana 30x30 isotex	UNIDADE	583	R\$ 1,00	R\$ 583,00
105	soq. plafonier e-27 bco	UNIDADE	430	R\$ 9,06	R\$ 3.895,80
106	tomada 10a simples nbr 4x2	UNIDADE	350	R\$ 9,12	R\$ 3.192,00
107	fio torcido 2x1.50mm	METRO	2500	R\$ 2,61	R\$ 6.525,00
108	fio torcido 2x2.50mm	METRO	1800	R\$ 3,19	R\$ 5.742,00
109	base p/relé foto-eletrico fixa	UNIDADE	150	R\$ 7,21	R\$ 1.081,50
110	relé foto-eletrico nf 220v	UNIDADE	150	R\$ 53,34	R\$ 8.001,00
111	mangueira corrugada amarelo 25mm	MT	900	R\$ 3,57	R\$ 3.213,00
TOTAL				R\$ 206.627,25	

MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
112	Bancada, material: mármore, tipo: polido, comprimento: 102 cm, largura: 52 cm, características adicionais: formato ovalado com cuba redonda embutida, cor: branca, espessura: 2 cm	UNIDADE	43	R\$ 290,97	R\$ 12.511,71
113	Bancada, material: mármore, tipo: polido, comprimento: 84 cm, largura: 52 cm, características adicionais: com cuba oval de embutir, cor: branca, espessura: 2 cm	UNIDADE	40	R\$ 284,42	R\$ 11.376,80
114	Cuba, material: aço inoxidável, formato: retangular, dimensões: 340 x 400 mm, profundidade: 150 mm, tipo: embutir, aplicação: instalações hidráulicas, características adicionais: com abas arredondadas	UNIDADE	40	R\$ 294,36	R\$ 11.774,40
115	Cuba, material: louça, formato: oval, dimensões: 445 x 820 mm, cor: branca, profundidade: 295 mm, tipo: sobrepor	UNIDADE	45	R\$ 333,73	R\$ 15.017,85
116	Bancada com pia e armário, componentes: bancada em granito, cuba em inox, armário em madeira, comprimento bancada: 1,20 m, profundidade bancada: 0,55 m, comprimento armário: 1,18 m, profundidade armário: 0,50 m, revestimento armário: laminado melamínico, aplicação: cozinha	UNIDADE	53	R\$ 287,30	R\$ 15.226,90
117	Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 560 mm, largura: 500 mm, características adicionais: com coluna, cor: branca	UNIDADE	80	R\$ 335,96	R\$ 26.876,80
118	Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 530 mm, largura: 440 mm, altura: 800 mm, características adicionais: com coluna, cor: branca	UNIDADE	80	R\$ 364,66	R\$ 29.172,80
119	Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 400 mm, largura: 500 mm, altura: 190 mm, características adicionais:	UNIDADE	80	R\$ 332,76	R\$ 26.620,80
120	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: luva de correr, tipo fixação: anel borracha, aplicação: instalações prediais água fria, bitola i: 110 mm	UNIDADE	135	R\$ 133,30	R\$ 17.995,50
121	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, características	UNIDADE	125	R\$ 65,93	R\$ 8.241,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

	adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações esgoto, bitola i: 150 mm				
122	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm	UNIDADE	145	R\$ 16,63	R\$ 2.411,35
123	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm	UNIDADE	125	R\$ 64,87	R\$ 8.108,75
124	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações esgoto, bitola: 40 mm	UNIDADE	115	R\$ 54,70	R\$ 6.290,50
125	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, aplicação: instalações esgoto, características adicionais 1: diâmetro nominal 100mm , anel de vedação	UNIDADE	165	R\$ 34,60	R\$ 5.709,00
126	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: anel borracha, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm	UNIDADE	125	R\$ 52,93	R\$ 6.616,25
127	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: luva de correr, tipo fixação: soldável, características adicionais: com anel de borracha flexível para vedação, aplicação: instalações prediais água fria, bitola i: 3,4 pol	UNIDADE	106	R\$ 16,34	R\$ 1.732,04
128	Perfilado, material: aço galvanizado, tipo: perfurado, dimensões: 38 x 38 mm, comprimento: 3 m	UNIDADE	81	R\$ 27,90	R\$ 2.259,90
129	Emenda, material: ferro galvanizado, tipo: reta, largura: 38 mm, altura: 38 mm, aplicação: perfilado perfurado	UNIDADE	87	R\$ 65,30	R\$ 5.681,10
130	Perfilado, material: ferro galvanizado, tipo: perfurado, dimensões: 38 x 38 mm, comprimento: 6 m, características adicionais: chapa 18	UNIDADE	61	R\$ 66,35	R\$ 4.047,35
131	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, bitola ii: 300 x 150 mm	UNIDADE	45	R\$ 170,36	R\$ 7.666,20
132	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável, bitola i: 150 x 100 mm	UNIDADE	41	R\$ 22,66	R\$ 929,06
133	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, bitola: 50 mm	UNIDADE	50	R\$ 9,79	R\$ 489,50
134	Conexão hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: junção simples, tipo fixação: roscável, bitola i: 3 pol	UNIDADE	80	R\$ 88,73	R\$ 7.098,40
135	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 75 x 75 mm	UNIDADE	75	R\$ 19,90	R\$ 1.492,50
136	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 x 50 mm	UNIDADE	75	R\$ 12,66	R\$ 949,50
137	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 x 100 mm	UNIDADE	80	R\$ 11,51	R\$ 920,80
138	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção simples, tipo fixação: soldável, aplicação:	UNIDADE	105	R\$ 24,65	R\$ 2.588,25
139	Conector, material: plástico, tipo: múltiplo, bitola: 6 mm, aplicação: tubos de poliuretano ou nylon, características adicionais: distribuidor, diâmetro tubo 10mm x 6 mm	UNIDADE	125	R\$ 3,51	R\$ 438,75
140	Conector, material: plástico, tipo: múltiplo redução, bitola: 6 x 4 mm, aplicação: tubos de poliuretano ou nylon, características adicionais: distribuidor, diâmetro tubo 6mm x 4 mm	UNIDADE	125	R\$ 3,26	R\$ 407,50
141	Conector, material: plástico, tipo: múltiplo redução, bitola: 10 x 6 mm, aplicação: tubos de poliuretano ou nylon, características adicionais: distribuidor, diâmetro tubo 10mm x 6 mm	UNIDADE	130	R\$ 8,08	R\$ 1.050,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

142	Conector, material: plástico, tipo: múltiplo, bitola: 10 mm, aplicação: tubos de poliuretano ou nylon, características adicionais: distribuidor, diâmetro tubo 10 mm	UNIDADE	120	R\$ 6,56	R\$ 787,20
143	Tê - conexão para tubos e canos - soldável, material: polipropileno, diâmetro entrada: 40 mm, diâmetro saída: 25 mm	UNIDADE	100	R\$ 4,78	R\$ 478,00
144	Tê - conexão para tubos e canos - soldável, material: polipropileno, diâmetro entrada: 25 mm, diâmetro saída: 1,2 pol	UNIDADE	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00
145	Tê - conexão para tubos e canos - soldável, material: polipropileno, diâmetro entrada: 40 mm, diâmetro saída: 40 mm	UNIDADE	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
146	Conexão hidráulica, material: cpvc, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, bitola ii: 54 x 28 mm	UNIDADE	90	R\$ 11,57	R\$ 1.041,30
147	Conexão hidráulica, material: cunifer 10, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: tubo, bitola i: 80 mm, espessura parede: 2 mm, características adicionais 1: sem costura solda de topo para tubos	UNIDADE	90	R\$ 36,59	R\$ 3.293,10
148	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê 90°, tipo fixação: soldável, cor: marrom, bitola: 25	UNIDADE	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00
149	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 1,2 pol	UNIDADE	100	R\$ 21,76	R\$ 2.176,00
150	Conexão hidráulica, material: ppr, tipo: tê 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 25 mm	UNIDADE	98	R\$ 3,28	R\$ 321,44
151	Conexão hidráulica, material: ppr, tipo: tê 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 32 mm	UNIDADE	95	R\$ 6,23	R\$ 591,85
152	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações esgoto, bitola i: 250 mm	UNIDADE	95	R\$ 60,74	R\$ 5.770,30
153	Conexão hidráulica, material: polipropileno, tipo: tê, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água quente, bitola: 25 mm	UNIDADE	105	R\$ 1.274,29	R\$ 133.800,45
154	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 x 50 pol	UNIDADE	85	R\$ 11,84	R\$ 1.006,40
155	Tê - conexão para tubos e canos - soldável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 200 mm, diâmetro saída: 100 mm, características adicionais: esgoto primário	UNIDADE	105	R\$ 199,36	R\$ 20.932,80
156	Conexão hidráulica, material: ppr, tipo: tê, tipo fixação: soldável, bitola: 50 mm	UNIDADE	115	R\$ 15,08	R\$ 1.734,20
157	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: cruzeta, bitola: 40 mm	UNIDADE	120	R\$ 12,32	R\$ 1.478,40
158	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 20 mm	UNIDADE	120	R\$ 7,05	R\$ 846,00
159	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 mm	UNIDADE	100	R\$ 25,40	R\$ 2.540,00
160	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 mm	UNIDADE	90	R\$ 35,71	R\$ 3.213,90
161	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 mm	UNIDADE	90	R\$ 51,69	R\$ 4.652,10
162	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: cruzeta, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 25 mm	UNIDADE	85	R\$ 12,13	R\$ 1.031,05
163	Tubo hidráulico, material: pvc, tipo: pba, aplicação: irrigação, características adicionais: irriga lf pn, diâmetro externo: 101,6 mm	UNIDADE	125	R\$ 272,20	R\$ 34.025,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

164	Tubo pvc soldável, aplicação: irrigação, cor: azul, diâmetro nominal: 200 mm, comprimento: 6 m, pressão: pn 80, características adicionais: pba,junta elástica,anéis de borracha,classe 12e	UNIDADE	115	R\$ 573,13	R\$ 65.909,95
165	Tubo pvc soldável, aplicação: hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 75 mm, comprimento: 6 m, material: pvc rígido, características adicionais: pba,junta elástica,anéis de borracha,classe 12e	UNIDADE	105	R\$ 63,97	R\$ 6.716,85
166	Tubo pvc soldável, aplicação: hidráulica, cor: branca, diâmetro nominal: 75 mm, comprimento: 6 m, material: pvc rígido, características adicionais: pba,junta elástica,anéis de borracha,classe 12	UNIDADE	100	R\$ 117,63	R\$ 11.763,00
167	Tubo hidráulico, material: pvc rígido, diâmetro: 50 mm, tipo: pba, aplicação: tubulação de água, características adicionais: junta elástica integrada, diâmetro externo: 60 mm	UNIDADE	65	R\$ 149,21	R\$ 9.698,65
168	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: tubo de ligação, aplicação: vaso sanitário, cor: cromado, comprimento: 17 fechado 24 aberto cm, bitola i: 1 1,2 pol, características adicionais 1: flexível	UNIDADE	75	R\$ 18,25	R\$ 1.368,75
169	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: junção 45°, tipo fixação: soldável, aplicação: vaso sanitário, bitola: 50 mm	UNIDADE	85	R\$ 14,59	R\$ 1.240,15
170	Assento vaso sanitário, material: polipropileno, cor: colorido, características adicionais: almofadado,ovalado,infantil	UNIDADE	70	R\$ 70,13	R\$ 4.909,10
171	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, tipo: turco	UNIDADE	85	R\$ 385,49	R\$ 32.766,65
172	Vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: portátil de 20 litros, tipo: químico	UNIDADE	85	R\$ 488,49	R\$ 41.521,65
173	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno com espuma, material sobretampa: poliéster acrílico, cor: cinza	UNIDADE	85	R\$ 158,62	R\$ 13.482,70
174	Anel vedação, material: borracha butilica, forma seção transversal: circular, diâmetro interno: 100 mm, espessura seção transversal: 20 mm, características adicionais: vaso sanitário	UNIDADE	105	R\$ 3,39	R\$ 355,95
175	Válvula descarga, material: latão, tratamento superficial: cromado, bitola: 3,4 pol, aplicação: vaso sanitário, tipo: sensor de presença	UNIDADE	105	R\$ 156,31	R\$ 16.412,55
176	Válvula descarga, material: latão, tratamento superficial: cromado, bitola: 1 1,2 pol, aplicação: vaso sanitário, tipo: duplo acionamento, tipo uso: acionamento manual	UNIDADE	105	R\$ 189,32	R\$ 19.878,60
177	Assento vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: compatível:vaso sanitario deca modelo monte carlo	UNIDADE	85	R\$ 53,36	R\$ 4.535,60
178	Espude vaso sanitário, material: pvc, bitola: 1 1,2 pol, características adicionais: 3 parafusos sextavados	UNIDADE	85	R\$ 5,12	R\$ 435,20
179	Válvula descarga, material: metal, tratamento superficial: cromado, bitola: 1 1,4 pol, aplicação: vaso sanitário, características adicionais: hidra max 2550 dn32	UNIDADE	80	R\$ 216,66	R\$ 17.332,80
180	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 2.000 l, características adicionais: com tampa	UNIDADE	28	R\$ 994,01	R\$ 27.832,28
181	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 1.500 l, características adicionais: com tampa	UNIDADE	17	R\$ 906,97	R\$ 15.418,49
182	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 8.000 l, características adicionais: com tampa	UNIDADE	14	R\$ 4.404,75	R\$ 61.666,50
183	Caixa d'água, material: polipropileno, tipo: redondo, capacidade: 2.500 l, características adicionais: com tampa, cor: azul	UNIDADE	5	R\$ 1.491,56	R\$ 7.457,80
184	Caixa gordura, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cilíndrica, diâmetro entrada: 50 e 75 mm, diâmetro saída: 100 mm	UNIDADE	25	R\$ 79,87	R\$ 1.996,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

185	Caixa descarga, material: plástico, cor: branca, capacidade: 6 l, características adicionais: peças e acessórios de fixação	UNIDADE	50	R\$ 58,76	R\$ 2.938,00
186	Caixa sifonada, material: pvc - cloreto de polivinila, formato grelha: quadrado, diâmetro saída tubo: 100 mm, características adicionais: conjunto completo, diâmetro: 100 mm, altura: 50 mm	UNIDADE	60	R\$ 122,92	R\$ 7.375,20
187	Fita veda rosca, material: ptfe, comprimento: 10 m, largura: 12 mm Rolo 25,00 M	UNIDADE	40	R\$ 13,99	R\$ 559,60
188	Fita veda rosca, material: ptfe, comprimento: 10 m, largura: 20 mm, espessura: 0,7 mm Rolo 25,00 M	UNIDADE	30	R\$ 9,89	R\$ 296,70
189	Bomba centrífuga água, tipo motor: monofásico, potência: 1,3 hp, aplicação: laboratório e residência, material: aço inoxidável, características adicionais: sucção e recalque 3,4" e pressão máxima 22 m, vazão: 3,20 m3/h	UNIDADE	19	R\$ 593,40	R\$ 11.274,60
190	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 20 mm x 1,2 pol	UNIDADE	40	R\$ 12,09	R\$ 483,60
191	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador longo com flanges livres, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 25 mm x 3,4 pol	UNIDADE	40	R\$ 12,15	R\$ 486,00
192	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador, aplicação: instalação sanitária, bitola: 100 mm, características adicionais 1: saída vaso sanitário	UNIDADE	40	R\$ 12,12	R\$ 484,80
193	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 50 mm x 1 1/2 pol	UNIDADE	45	R\$ 30,40	R\$ 1.368,00
194	Adesivo conexão hidráulica, composição: acetona, metiletilcetona, tolual e resina pvc, prazo validade: 1 ano após fabricação, aplicação: tubos e conexões de pvc, apresentação: bisnaga Unidade: Bisnaga 75,00 G	BISNAGA	38	R\$ 8,62	R\$ 327,56
TOTAL				R\$ 851.141,43	

TOTAL	R\$ 5.303.771,18
--------------	-------------------------

Valor total R\$ 5.303.771,18 (Cinco Milhões Trezentos e Três Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ao) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

3.3 Os códigos CATMAT apresentados neste Termo de Referência foram extraídos do site de compras governamentais – www.comprasnet.gov.br, os quais suas especificações encontram-se de acordo com as necessidades das Secretarias do município de Governador Edison Lobão-MA.

3.4 Caso haja discordância entre o descritivo dos itens deste Termo de Referência e do COMPRASNET, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais serão requisitados pelo departamento de compras de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Governador Edison Lobão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4.2 Deverão ser entregues no Prédio da Secretaria de requisitante no horário de 7:30 às 17:00hs.

4.3.A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os materiais serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

4.4 Provisoriamente. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, no termo de referência e da proposta, no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo gestor/fiscal de contrato e/ou Comissão de Recebimento da CONTRATANTE.

4.5 Os materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

4.6 Só serão aceitos os fornecimentos de materiais que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos materiais cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

4.7 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

4.7.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

4.7.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (Três) dias Corridos a contar do recebimento provisório.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos materiais, ou seja, de modo parcelado.

5.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

5.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

5.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;

5.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos materiais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

- 5.6. m caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;
- 5.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Prazo de Vigência do CONTRATO a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro de 2022, não podendo se estender além de 31/12/2022, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A qualidade dos materiais deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

7.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

7.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

7.4. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Departamento de compra Municipal;

7.5. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

7.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

7.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

7.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

7.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO;

7.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

- 7.11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;
- 7.12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
- 7.13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;
- 7.14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 7.15. Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;
- 7.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;
- 7.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- 7.18. O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.2 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 8.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 8.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.5. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

- 9.1. Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.
- 9.2. Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus

agentes ou prepostos;

9.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

9.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Governador Edison Lobão (MA), 08 de novembro de 2021.

Fabício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO II

PLANILHA DE ITENS

94120 - ESTADO DO MARANHÃO

980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Cimento Portland

Descrição Detalhada: Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp I-32 ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 41000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 205000

Unidade de Fornecimento: Saco 50 KG

Valor Unitário (R\$): 35,59

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (41000)

2 - Tijolo

Descrição Detalhada: Tijolo Material: Barro Cozido , Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Estrutural , Comprimento: 20 CM, Cor: Vermelha , Espessura: 10 CM, Tipo: Furado , Largura: 20 CM, Peso: 1.500 G,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 117

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 585

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Valor Unitário (R\$): 1.275,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (117)

3 - Telha

Descrição Detalhada: Telha Material: Barro Cozido , Acabamento Superficial: Natural , Rendimento: 28 UN/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 PER, Tolerância Absorção Calor: Baixa , Comprimento: 44 CM, Cor: Ocre , Tipo: Plan , Largura: 18 CM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 87

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 435

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Valor Unitário (R\$): 1.375,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (87)

4 - Seixo Rolado

Descrição Detalhada: Seixo Rolado Material: Pedra , Aplicação: Concreto , Tamanho: 4 A 8 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Valor Unitário (R\$): 160,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (800)

5 - Seixo Rolado

Descrição Detalhada: Seixo Rolado Material: Pedra , Aplicação: Concreto , Tamanho: 4 A 8 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Valor Unitário (R\$): 153,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (800)

6 - Seixo Rolado

Descrição Detalhada: Seixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: 3-A-6 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Valor Unitário (R\$): 187,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (800)

7 - Areia

Descrição Detalhada: Areia Granulometria: Fina , Tipo: Lavada ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9500

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Valor Unitário (R\$): 81,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (1900)

8 - Areia

Descrição Detalhada: Areia Granulometria: Média , Tipo: Lavada ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10500

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Valor Unitário (R\$): 81,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (2100)

9 - Areia

Descrição Detalhada: Areia Granulometria: Grossa , Tipo: Lavada ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9500

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Valor Unitário (R\$): 61,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (1900)

10 - Compensado Madeira

Descrição Detalhada: Compensado Madeira Material: Curupixá , Aplicação: Fabricação De Peças Em Madeira , Comprimento: 2,20 M, Espessura: 6 MM, Largura: 1,60 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2500

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Unitário (R\$): 150,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (500)

11 - Arame

Descrição Detalhada: Arame Material: Ferro , Aplicação: Armação Concreto , Características Adicionais: Recozido , Tratamento Superficial: Não Aplicável , Proteção Superficial: Não Aplicável , Bitola: 18 ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 33,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (500)

12 - Arame aço recozido

Descrição Detalhada: Arame Aço Recozido Nome: Arame De Aço Recozido Para Construção Ci ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2500

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Unitário (R\$): 24,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (500)

13 - Impermeabilizante

Descrição Detalhada: Impermeabilizante Aspecto Físico: Líquido , Função: Proteção Contra Umidade , Composição Básica: Breu Saponificado , Aplicação: Construção Civil , Densidade: 1 KG/L,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 660

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3300

Unidade de Fornecimento: Balde 18 L

Valor Unitário (R\$): 184,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (660)

14 - Revestimento Cerâmico

Descrição Detalhada: Revestimento Cerâmico Aplicação: Pisos Em Geral , Padrão Visual: Brilhante , Classe Abrasão: Pei 5 , Comprimento: 41 CM, Cor: Branca , Largura: 41 CM, Características Adicionais: De Fácil Limpeza ,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 18500

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Unitário (R\$): 45,84

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (3700)

15 - Carrinho mão

Descrição Detalhada: Carrinho Mão Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Material Eixo: Aço , Material Caçamba: Chapa Aço , Material Travessa: Chapa Aço , Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba , Material Arruela Fixação: Aço , Quantidade Roda: 1 , Medida: 3,25 X 8 , Espessura Caçamba: 0,60 MM, Capacidade Caçamba: 55 L, Comprimento Eixo: 1 POL, Espessura Chapa Reforço Eixo: 2 MM, Diâmetro Tubo Chassi: 1 1/4 POL, Espessura Chapa Pé: 2 MM, Espessura Travessa: 2 MM, Material Reforço Eixo: Chapa Aço , Material Pés: Chapa Aço Repuxada , Material Braçadeira: Aço , Material Chassi: Tudo Aço Com Luva Para Proteção Das Mãos ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 365

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1825

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 184,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (365)

16 - Serra Mármore

Descrição Detalhada: Serra Mármore Rotação: 1.200 RPM, Diâmetro Furo Disco: 20 MM, Características Adicionais: Corte Ângular 45°, Corte Ajustável 42 Mm , Potência: 1.400 W, Diâmetro Disco: 128 MM, Voltagem: 220/230 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 350

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 526,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (70)

17 - Serra Mármore

Descrição Detalhada: Serra Mármore Diâmetro Furo Disco: 20 MM, Características Adicionais: Alto Torque, Rolamento Vedado Contra Pó, Disco Dia , Potência: 1.300 W, Diâmetro Disco: 110 MM, Voltagem: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 68

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 340

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 398,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (68)

18 - Furadeira

Descrição Detalhada: Furadeira Tamanho Mandril: 3/8 POL, Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 13 MM, Tipo: Parafusadeira , Características Adicionais: Com Velocidade Variável , Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade: 0 A 1.450 RPM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 390,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (20)

19 - Furadeira

Descrição Detalhada: Furadeira Tipo: Impacto , Potência: 450 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 382,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (20)

20 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa Tipo: Rejunte , Características Adicionais: Antifungos E Impermeável , Composição: Cimento, Calcário E Aditivos ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Unidade de Fornecimento: Pacote 5 KG

Valor Unitário (R\$): 19,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (800)

21 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa Cor: Preto Grafite , Tipo: Rejunte , Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Unidade de Fornecimento: Pacote 5 KG

Valor Unitário (R\$): 7,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (800)

22 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa Cor: Branca , Tipo: Rejunte , Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Unidade de Fornecimento: Pacote 5 KG

Valor Unitário (R\$): 12,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (800)

23 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa Cor: Cinza , Tipo: Rejunte , Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Unidade de Fornecimento: Pacote 5 KG

Valor Unitário (R\$): 11,44

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (800)

24 - Massa Corrida

Descrição Detalhada: Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Composição Básica: Emulsão Vinílica , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 930

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4650

Unidade de Fornecimento: Lata 18 L

Valor Unitário (R\$): 47,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (930)

25 - Massa Corrida

Descrição Detalhada: Massa Corrida Solubilidade: Água , Tempo Secagem: 3 H, Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Composição Básica: Resina Acrílica , Aplicação: Imperfeição Superfície Externa Para Pintura ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Unidade de Fornecimento: Lata 18 L

Valor Unitário (R\$): 85,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (800)

26 - Bota Segurança

Descrição Detalhada: Bota Segurança Material: Couro , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Preta , Tamanho: 39 , Características Adicionais: Biqueira De Aço, Sem Cadarço ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 84,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

27 - Bota Segurança

Descrição Detalhada: Bota Segurança Material: Couro , Tipo Cano: Curto , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Cor: Preta , Tamanho: 44 , Características Adicionais: Biqueira De Aço, Sem Cadarço , Tipo Uso: Construção Civil ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 83,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

28 - Bota Segurança

Descrição Detalhada: Bota Segurança Material: Couro , Tipo Cano: Curto , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Cor: Preta , Tamanho: 40 , Características Adicionais: Biqueira De Aço, Sem Cadarço , Tipo Uso: Construção Civil ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 82,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

29 - Bota Segurança

Descrição Detalhada: Bota Segurança Material: Couro , Tipo Cano: Curto , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Cor: Preta , Tamanho: 41 , Características Adicionais: Biqueira De Aço, Sem Cadarço , Tipo Uso: Construção Civil ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 82,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

30 - Bota Segurança

Descrição Detalhada: Bota Segurança Material: Couro , Tipo Cano: Curto , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Cor: Preta , Tamanho: 43 , Características Adicionais: Biqueira De Aço, Sem Cadarço , Tipo Uso: Construção Civil ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 82,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

31 - Luva Segurança

Descrição Detalhada: Luva Segurança Material: Couro , Modelo: Punho Em Neoprene E Feixo Em Velcro , Aplicação: Rapel , Forma: 5 Dedos , Tamanho: Único , Características Adicionais: Palma Reforçada, Dupla Camada De Couro ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1500

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 31,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (300)

32 - Luva Industrial

Descrição Detalhada: Luva Industrial Material: Raspa De Couro , Tamanho Cano: Longo , Tamanho: Grande ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1500

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 34,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (300)

33 - Luva Segurança

Descrição Detalhada: Luva Segurança Material: Raspa De Couro Ao Cromo , Modelo: Cano Médio , Aplicação: Manuseio De Agentes Abrasivos E Escoriantes , Cor: Natural , Tipo: Anatômica , Tamanho: M , Características Adicionais: Reforço Interno E Externo Entre Polegar Indicador ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1500

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 32,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (300)

34 - Máscara Multiuso

Descrição Detalhada: Máscara Multiuso Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático , Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas , Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto , Cor: Branca , Tamanho: Único , Características Adicionais: N95/Pff2,Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3 , Tipo Uso: Descartável ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1500

Unidade de Fornecimento: Caixa 50 UN

Valor Unitário (R\$): 9,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (300)

35 - Máscara

Descrição Detalhada: Máscara Tipo: P/Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Óxicas , Características Adicionais: Semi-Facial, Classe Pff-2, Referência 3m N95, Mode ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1500

Unidade de Fornecimento: Caixa 100 UN

Valor Unitário (R\$): 7,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (300)

36 - Barra Aço

Descrição Detalhada: Barra Aço Material: Aço 1020 Galvanizado , Formato Seção: Redondo , Comprimento: 3 M, Tipo: Roscada , Bitola: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5000

Unidade de Fornecimento: Barra 6 M

Valor Unitário (R\$): 18,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (1000)

37 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio , Aplicação: Lixadeira Elétrica , Diâmetro: 4.1/2 POL, Tipo: Lixa Flap , Tipo Grão: 80 ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2750

Unidade de Fornecimento: Embalagem 10 UN

Valor Unitário (R\$): 3,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (550)

38 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio , Aplicação: Marcenaria , Tipo Costado: Tecido Resistente , Tipo: Lixa Madeira , Largura: 120 MM, Características Adicionais: Sobre Costado De Pano , Apresentação: Rolo , Tipo Grão: 36 ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 390

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1950

Unidade de Fornecimento: Pacote 50 UN

Valor Unitário (R\$): 3,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (390)

39 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo Costado: Pano , Comprimento: 45 M, Tipo: Lixa Madeira , Largura: 120 MM, Apresentação: Rolo , Tipo Grão: 60 ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 440

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2200

Unidade de Fornecimento: Embalagem 10 UN

Valor Unitário (R\$): 3,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (440)

40 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio , Comprimento: 300 MM, Tipo: Lixa Massa , Largura: 200 MM, Apresentação: Folha , Tipo Grão: 800 ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 390

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1950

Unidade de Fornecimento: Embalagem 10 UN

Valor Unitário (R\$): 3,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (390)

41 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Carburto Silício , Comprimento: 275 MM, Tipo: Lixa Ferro , Largura: 225 MM, Apresentação: Folha , Tipo Grão: 40 ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 340

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1700

Unidade de Fornecimento: Embalagem 10 UN

Valor Unitário (R\$): 5,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (340)

42 - Cal Viva

Descrição Detalhada: Cal Viva Material: Óxido Cálcio , Aplicação: Construção Em Geral , Cor: Branca , Apresentação: Pó ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2920

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 14600

Unidade de Fornecimento: Saco 5 KG

Valor Unitário (R\$): 13,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (2920)

43 - Compensado Madeira

Descrição Detalhada: Compensado Madeira Material: Freijó , Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil , Comprimento: 2,50 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1500

Unidade de Fornecimento: Folha

Valor Unitário (R\$): 184,34

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (300)

44 - Selador tinta predial

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido 0, Tipo: Acrílico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 930

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4650

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L

Valor Unitário (R\$): 116,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (930)

45 - Tinta esmalte

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido E Viscoso 0, Aplicação: Metal E Madeira 0, Tipo Acabamento: Acetinado 0, Cor: Cinza Escuro 0, Características Adicionais: Sem Cheiro, Base Água 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 980

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4900

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L

Valor Unitário (R\$): 73,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (980)

46 - Tinta acrílica

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido 0, Prazo Validade: 6 NaN, Rendimento: 30 A 40 NaN, Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgânicos 0, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira 0, Cor: Azul 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L

Valor Unitário (R\$): 234,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (1200)

47 - Argamassa

Descrição Detalhada: Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso 0, Tipo: Ac Iii 0, Características Adicionais: Colante De Uso Externo 0, Apresentação: Pó 0, Normas Técnicas: Nbr 14081 0, Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 750

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3750

Unidade de Fornecimento: Saco 5,00 KG

Valor Unitário (R\$): 51,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (750)

48 - Vergalhão

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável 0, Comprimento: 6 NaN, Bitola: 3/16 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,68

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (400)

49 - Fechadura

Descrição Detalhada: Altura: 12 NaN, Aplicação: Porta Banheiro 0, Comprimento: 8 NaN, Espessura: 12 NaN, Tipo: Simples 0, Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca 0, Material Caixa: Latão 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 53,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

50 - Martelo

Descrição Detalhada: Material: Aço Carbono 0, Tipo: Unha 0, Tamanho: 34 NaN, Características Adicionais: Cabo Madeira, Invernizado Fixação Resina Epóxi. 0, Material Cabo: Madeira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (20)

51 - Pincel pintura predial

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi 0, Tamanho: 1 1/2 0, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (200)

52 - Pincel pintura predial

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi 0, Tamanho: 1 1/2 0, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 700

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (140)

53 - Pincel pintura predial

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi 0, Tamanho: 2 1/2 0, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado 0, Tipo Cabo: Curto 0, Material Cabo: Madeira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 700

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (140)

54 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Material: Espuma Sintética 0, Comprimento: 5 NaN, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 210

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1050

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (210)

55 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Material: Lã De Carneiro 0, Altura: 1,9 NaN, Comprimento: 23 NaN, Características Adicionais: Sem Cabo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 210

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1050

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (210)

56 - Pincel pintura predial

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Sintético 0, Tamanho: 4 0, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado 0, Tipo Cabo: Médio 0, Material Cabo: Madeira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (120)

57 - Pincel pintura predial

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Sintético 0, Tamanho: 3/4 0, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado 0, Tipo Cabo: Médio 0, Material Cabo: Madeira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

58 - Pincel pintura predial

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Gris 0, Tamanho: 4 0, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

59 - Pincel pintura predial

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Gris 0, Tamanho: 3 0, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

60 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Material: Espuma 0, Comprimento: 9 NaN, Características Adicionais: Com Cabo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

61 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Material: Lã De Carneiro 0, Comprimento: 23 NaN, Características Adicionais: Com Cabo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 170

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 850

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (170)

62 - Porta

Descrição Detalhada: Acabamento Superficial: Envernizada 0, Padrão Madeira: Mogno 0, Comprimento: 2,10 NaN, Espessura: 3 NaN, Tipo: Lisa 0, Largura: 60 NaN, Características Adicionais: Para Interior Encabeçada 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 369,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

63 - Porta

Descrição Detalhada: Acabamento Superficial: Envernizada 0, Padrão Madeira: Mogno 0, Comprimento: 2,10 NaN, Espessura: 3 NaN, Tipo: Lisa 0, Largura: 80 NaN, Características Adicionais: Para Interior Encabeçada 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 369,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

64 - Porta sanfonada

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Espessura Mínima: 2 NaN, Altura: 2,10 NaN, Cor: Branca 0, Largura: 0,80 NaN, Características Adicionais: Puxador E Trinco 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 130,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

65 - Porta

Descrição Detalhada: Padrão Madeira: Compensado 0, Comprimento: 2,10 NaN, Espessura: 3,5 NaN, Tipo: Lisa 0, Largura: 80 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 399,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

66 - Portal madeira

Descrição Detalhada: Altura: 2,10 NaN, Aplicação: Fixação Portas E Janelas 0, Espessura: 0,15 NaN, Tipo Madeira: Imbuia 0, Largura: 0,80 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 465,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

67 - Portal madeira

Descrição Detalhada: Altura: 2,10 NaN, Aplicação: Fixação Portas E Janelas 0, Espessura: 0,15 NaN, Tipo Madeira: Imbuia 0, Largura: 0,60 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 397,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

68 - Adesivo veda-calha

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Fita 0, Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira 0, Largura: 90 NaN, Características Adicionais: Manta Impermeabilização Aluminizada 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Rolo 10,00 M

Valor Unitário (R\$): 149,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

69 - Disco corte

Descrição Detalhada: Material: Widea 0, Aplicação: Corte De Madeira 0, Diâmetro: 250 NaN, Diâmetro Furo: 30 NaN, Quantidade Dentes: 80 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 95

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 475

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 41,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (95)

70 - Disco corte

Descrição Detalhada: Material: Aço 0, Aplicação: Corte De Madeira 0, Diâmetro: 4 3/8 NaN, Diâmetro Furo: 110 NaN, Quantidade Dentes: 12 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

71 - Serra copo

Descrição Detalhada: Material: Aço Rápido 0, Diâmetro: 1 5/16 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 42,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

72 - Pá

Descrição Detalhada: Material: Ferro 0, Comprimento Cabo: 1,50 NaN, Aplicação: Construção Civil 0, Características Adicionais: Com 25 Cm De Largura E Desenho Abaulado 0, Material Cabo: Madeira De Lei 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 72,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

73 - Facão

Descrição Detalhada: Comprimento: 18 NaN, Tipo: Para Mato 0, Material Cabo: Polietileno 0, Material Lâmina: Aço Carbono 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (40)

74 - Lima Manual

Descrição Detalhada: Comprimento: 6 NaN, Tipo: Bastarda 0, Características Adicionais: Aço De Alto Carbono E 22 Dentes Por Polegada 0, Formato: Triangular 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (60)

75 - Alicates de pressão

Descrição Detalhada: Material: Ferro 0, Mordente Inferior: Reto 0, Abertura Da Boca: 25 NaN, Comprimento: 7 NaN, Características Adicionais: Lacrador Tubos De Cobre E Alumínio 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (60)

76 - Ferramenta

Descrição Detalhada: Material: Aço 0, Uso: Capina E Limpeza 0, Cabo: Madeira 0, Tipo: Enxada E Rastelo 0, Características Adicionais: Enxada: Lâmina 24,75 Cm; Rastelo: 6 Dentes De 9 Cm 0, Padrão: Ferramenta Combinada 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 91,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

77 - Enxada

Descrição Detalhada: Material: Aço Carbono 0, Comprimento Cabo: 150 NaN, Largura: 296 NaN, Material Cabo: Madeira 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (50)

78 - Picareta**Descrição Detalhada:** Nome: Picareta 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 250**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 93,18**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (50)**79 - Abraçadeira****Descrição Detalhada:** Material: Náilon 0, Comprimento Total: 1.200 NaN, Cor: Branca 0, Tipo: Com Ranhuras, Autotravante 0, Largura: 9 NaN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 730**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 3650**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 0,81**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (730)**80 - Abraçadeira****Descrição Detalhada:** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Diâmetro Amarração: 3/4 NaN, Cor: Cinza 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 430**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 2150**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 2,35**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (430)**81 - Cabo elétrico flexível****Descrição Detalhada:** Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama 0, Tensão Isolamento: 450/750 NaN, Material Do Condutor: Cobre 0, Cor Da Cobertura: Vermelha 0, Tipo: Unipolar 0, Bitola: 4,0 NaN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 4200**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 21000**Unidade de Fornecimento:** Metro**Valor Unitário (R\$):** 2,37**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (4200)**82 - Cabo elétrico flexível****Descrição Detalhada:** Tensão Isolamento: 0,6/1 NaN, Têmpera Condutor: Mole 0, Material Do Condutor: Cobre 0, Bitola: 1,5 NaN, Material Isolamento: Composto Termoplástico Pvc S/ Chumbo 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 4700**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 23500**Unidade de Fornecimento:** Metro**Valor Unitário (R\$):** 3,34**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (4700)

83 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Tensão Isolamento: 0,6/1 NaN, Têmpera Condutor: Mole 0, Material Do Condutor: Cobre 0, Bitola: 6 NaN, Material Isolamento: Composto Termoplástico Pvc S/ Chumbo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 11750

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 4,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (2350)

84 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Tensão Isolamento: > Ou = 750 NaN, Material Do Condutor: Cobre 0, Cor Da Isolação: Branca 0, Bitola: 2,5 NaN, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1750

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8750

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 6,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (1750)

85 - Canaleta

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Cor: Branca 0, Dimensões: 52 X 14 X 2000 NaN, Características Adicionais: Com Tampa E Fita Adesiva De Dupla Face Em Toda A 0, Normas Técnicas: Eia/Tia 568a E 569a 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 355

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1775

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 12,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (355)

86 - Conjunto elétrico

Descrição Detalhada: Componentes: 1 Interruptor Simples 1 Tomada 2p Universal 0, Corrente Nominal: 10 NaN, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos 0, Tensão Alimentação: 250 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 330

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1650

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (330)

87 - Conjunto elétrico

Descrição Detalhada: Componentes: Tomada 2p+T, Interruptor Paralelo E Placa 4x2 0, Aplicação: Material De Construção E Reparo 0, Corrente Nominal: 20 NaN, Normas Técnicas: Padrão Abnt Nbr 14136:2002 0, Tensão Alimentação: 250 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 330

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1650

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (330)

88 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Aplicação: Sistema De Ar Condicionado 0, Número De Fases: Trifásico 0, Curva De Disparo: C 0, Corrente Nominal: 10 NaN, Freqüência Nominal: 50/60 NaN, Funcionamento: Termomagnético 0, Padrão: Din 0, Tensão Nominal: 415 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 210

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1050

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (210)

89 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Aplicação: Instalações Elétricas 0, Número De Fases: Bifásico 0, Curva De Disparo: B 0, Corrente Nominal: 25 NaN, Tipo: 5sx1 0, Funcionamento: Termomagnético 0, Padrão: Din 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 210

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1050

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (210)

90 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Aplicação: Instalações Elétricas 0, Número De Fases: Bifásico 0, Curva De Disparo: B 0, Corrente Nominal: 32 NaN, Tipo: Easy9 0, Funcionamento: Termomagnético 0, Padrão: Din 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (160)

91 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Acionamento: Alavanca 0, Número Pólos: 1 0, Tensão Máxima Operação: 230/400 NaN, Fixação: Trilho Din 0, Curva De Disparo: C 0, Corrente Nominal: 40 NaN, Funcionamento: Termomagnético 0, Normas Técnicas: Nbr Iec 60898 0, Operação: Manual 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 34,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (160)

92 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Aplicação: Instalações Elétricas 0, Número De Fases: Monofásico 0, Curva De Disparo: B 0, Corrente Nominal: 50 NaN, Tipo: Easy9 0, Funcionamento: Termomagnético 0, Padrão: Din 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 61,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (160)

93 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Acionamento: Alavanca 0, Número Pólos: 3 0, Tensão Máxima Operação: 230/400 NaN, Fixação: Trilho Din 0, Curva De Disparo: C 0, Corrente Nominal: 50 NaN, Frequência Nominal: 50/60 NaN, Funcionamento: Termomagnético 0, Normas Técnicas: Nbr Iec 60898 0, Operação: Manual 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 152,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

94 - Fita isolante elétrica

Descrição Detalhada: Material Básico: Filme De Pvc 0, Resistência À Tensão: Até 750 NaN, Largura Nominal: 12 NaN, Espessura Nominal: 0,18 NaN, Cor: Preta 0, Comprimento Nominal: 20 NaN, Classe Temperatura: 90 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 220

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (220)

95 - Grampo terra

Descrição Detalhada: Componentes: Parafuso Tipo U, Encaixe P/Cabo 4 Awg Ou 16 Mm2, 0, Diâmetro Haste: 3/4 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 450

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (90)

96 - Haste aterramento

Descrição Detalhada: Revestimento: Cobre 0, Material: Aço Carbono 0, Comprimento: 2.400 NaN, Diâmetro: 5/8 NaN, Tipo: Cilíndrica 0, Características Adicionais: Com Conector De Cobre 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

97 - Interruptor

Descrição Detalhada: Material: Termoplástico Auto-Extinguível 0, Acabamento: Com Placa E Parafuso 0, Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol 0, Corrente Nominal: 10 NaN, Tipo: Bipolar Simples 0, Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" 0, Quantidade Seções: 1 NaN, Tensão Nominal: 250 NaN, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal 0, Posição Relativa: Embutir 0, Formato: Retangular 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (360)

98 - Interruptor

Descrição Detalhada: Material: Termoplástico Auto-Extinguível 0, Acabamento: Sem Placa E Parafuso 0, Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol 0, Corrente Nominal: 10 NaN, Tipo: Bipolar Simples 0, Características Adicionais: Sem Espelho 0, Quantidade Seções: 1 NaN, Tensão Nominal: 250 NaN, Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical 0, Posição Relativa: Embutir 0, Formato: Retangular 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1750

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (350)

99 - Lâmpada led

Descrição Detalhada: Potência Nominal: 20 NaN, Temperatura De Cor: 6400 NaN, Tipo Base: G13 0, Tipo Bulbo: T8 0, Tensão Nominal: Bivolt NaN, Formato: Tubular T8 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (480)

100 - Lâmpada Led

Descrição Detalhada: Potência Nominal: 18 NaN, Temperatura De Cor: 6000 NaN, Comprimento: 1200 NaN, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Não Utiliza Reator Ou Fonte 0, Tipo Base: G13 0, Tipo Bulbo: T10 0, Tensão Nominal: Bivolt NaN, Formato: Tubular T10 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 34,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (500)

101 - Lâmpada led

Descrição Detalhada: Tensão Nominal: Bivolt NaN, Potência Nominal: 25 NaN, Tipo Base: G13 0, Tipo Bulbo: T5 0, Formato: Tubular T5 0, Comprimento: 1.200 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 540

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2700

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 41,89

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (540)

102 - Luva eletroduto

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido Anti-Chama 0, Cor: Preta 0, Características Adicionais: Com Rosca Gás Em Ambas As Extremidades 0, Normas Técnicas: Nbr 6150 0, Tipo Fixação: Roscável 0, Bitola: 3/4 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (300)

103 - Quadro distribuição

Descrição Detalhada: Aplicação: Instalação Elétrica 0, Barramento: Neutro E Terra 0, Quantidade De Disjuntores: 16 Nema 0, Características Adicionais: Modelo De Embutir Com Porta Para Disjuntores Nema 0, Quantidade Fases: 3 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 53,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

104 - Isolador plástico

Descrição Detalhada: Fixação: Madeira 0, Tipo: Roldana 0, Características Adicionais: Fixado Com Prego De Comprimento 1/2" 0, Tensão Suportável A Seco: 600 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 583

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2915

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (583)

105 - Plafonier

Descrição Detalhada: Material Corpo: Pvc 0, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 430

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (430)

106 - Tomada

Descrição Detalhada: Modelo: Plugue 0, Tipo: Macho 3p + N + T 0, Formato Contato: Pino Cilíndrico 0, Cor Corpo: Azul 0, Corrente Nominal: 16 NaN, Tensão Nominal: 200/250 NaN, Características Adicionais: Terminais Em Latão Maciço 0, Aplicação: Rede Elétrica 0, Grau Proteção: Ip 44 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1750

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (350)

107 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Tensão Isolamento: 750 NaN, Tipo: Pp 0, Características Adicionais: Isolação Interna Pvc, Cores Branca E Preta 0, Normas Técnicas: Nbr13249 0, Têmpera Condutor: Mole 0, Cor Da Cobertura: Preta 0, Formação Do Cabo: 2 X 4 NaN, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico 0, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama 0, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama 0, Quantidade Condutores: 2 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 2,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (2500)

108 - Fio elétrico isolado

Descrição Detalhada: Tensão Isolamento: 750 NaN, Material Do Condutor: Cobre 0, Cor Do Material Do Isolamento: Branca 0, Características Adicionais: Flexível / Torcido 0, Bitola: 2x2,5 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 9000

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 3,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (1800)

109 - Base relé fotoelétrico iluminação

Descrição Detalhada: Tensão Nominal: 127/220 NaN, Tipo Montagem: Poste 0, Referência: B10-A (Tecnowatt) 0, Aplicação: Iluminação Pública 0, Componentes Adicionais: Alça De Fixação Em Aço Galvanizado A Fogo Que Perm 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 750

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (150)

110 - Fotocélula

Descrição Detalhada: Relé Fotocélula

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 750

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 53,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (150)

111 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Material: Pvc 0, Tipo: Flexível Corrugado 0, Cor: Amarela 0, Diâmetro Nominal: 1 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 3,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (900)

112 - Bancada

Descrição Detalhada: Material: Mármore 0, Comprimento: 102 NaN, Cor: Branca 0, Espessura: 2 NaN, Tipo: Polido 0, Largura: 52 NaN, Características Adicionais: Formato Ovalado Com Cuba Redonda Embutida 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 43

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 215

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 290,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (43)

113 - Bancada

Descrição Detalhada: Material: Mármore 0, Comprimento: 84 NaN, Cor: Branca 0, Espessura: 2 NaN, Tipo: Polido 0, Largura: 52 NaN, Características Adicionais: Com Cuba Oval De Embutir 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 284,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (40)

114 - Cuba

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável 0, Aplicação: Instalações Hidráulicas 0, Dimensões: 340 X 400 NaN, Tipo: Embutir 0, Características Adicionais: Com Abas Arredondadas 0, Profundidade: 150 NaN, Formato: Retangular 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 294,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (40)

115 - Cuba

Descrição Detalhada: Material: Louça 0, Cor: Branca 0, Dimensões: 445 X 820 NaN, Tipo: Sobrepor 0, Profundidade: 295 NaN, Formato: Oval 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 225

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 333,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (45)

116 - Bancada com pia e armário

Descrição Detalhada: Componentes: Bancada Em Granito/Cuba Em Inox/Armário Em Madeira 0, Aplicação: Cozinha 0, Comprimento Bancada: 1,20 NaN, Profundidade Bancada: 0,55 NaN, Comprimento Armário: 1,18 NaN, Profundidade Armário: 0,50 NaN, Revestimento Armário: Laminado Melamínico 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 53

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 265

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 287,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (53)

117 - Lavatório mãos

Descrição Detalhada: Material: Louça 0, Comprimento: 560 NaN, Cor: Branca 0, Largura: 500 NaN, Características Adicionais: Com Coluna 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 335,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

118 - Lavatório mãos

Descrição Detalhada: Material: Louça 0, Altura: 800 NaN, Comprimento: 530 NaN, Cor: Branca 0, Largura: 440 NaN, Características Adicionais: Com Coluna 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 364,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

119 - Lavatório mãos

Descrição Detalhada: Material: Louça 0, Altura: 190 NaN, Comprimento: 400 NaN, Cor: Branca 0, Largura: 500 NaN, Características Adicionais: Com Coluna 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 332,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

120 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc 0, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria 0, Bitola I: 110 NaN, Tipo: Luva De Correr 0, Tipo Fixação: Anel Borracha 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 135

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 675

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 133,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (135)

121 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola I: 150 MM, Tipo: Luva De Correr , Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades , Tipo Fixação: Encaixe ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 125

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 625

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (125)

122 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria 0, Tipo: Luva De Correr 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 25 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 145

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 725

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (145)

123 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria 0, Tipo: Luva De Correr 0, Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades 0, Tipo Fixação: Encaixe 0, Bitola: 50 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 125

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 625

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 64,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (125)

124 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalações Esgoto 0, Tipo: Luva De Correr 0, Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades 0, Tipo Fixação: Encaixe 0, Bitola: 40 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 115

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 575

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 54,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (115)

125 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalações Esgoto 0, Características Adicionais 1: Diâmetro Nominal 100mm / Anel De Vedação 0, Tipo: Luva De Correr 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 825

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 34,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (165)

126 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria 0, Tipo: Luva De Correr 0, Tipo Fixação: Anel Borracha 0, Bitola: 50 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 125

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 625

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (125)

127 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc 0, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria 0, Bitola I: 3/4 NaN, Tipo: Luva De Correr 0, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação 0, Tipo Fixação: Soldável 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 106

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 530

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (106)

128 - Perfilado

Descrição Detalhada: Material: Aço Galvanizado 0, Comprimento: 3 NaN, Dimensões: 38 X 38 NaN, Tipo: Perfurado 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 81

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 405

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (81)

129 - Emenda

Descrição Detalhada: Material: Ferro Galvanizado 0, Altura: 38 NaN, Aplicação: Perfilado Perfurado 0, Tipo: Reta 0, Largura: 38 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 87

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 435

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (87)

130 - Perfilado

Descrição Detalhada: Material: Ferro Galvanizado 0, Comprimento: 6 NaN, Dimensões: 38 X 38 NaN, Tipo: Perfurado 0, Características Adicionais: Chapa 18 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 61

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 305

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 66,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (61)

131 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Bitola Ii: 300 X 150 NaN, Tipo: Junção Simples 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 225

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 170,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (45)

132 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Bitola I: 150 X 100 NaN, Tipo: Junção Simples 0, Tipo Fixação: Soldável 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 41

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 205

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (41)

133 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Tipo: Junção Simples 0, Bitola: 50 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (50)

134 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Ferro Galvanizado 0, Bitola I: 3 NaN, Tipo: Junção Simples 0, Tipo Fixação: Roscável 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 88,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

135 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalação Sanitária 0, Tipo: Junção Simples 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 75 X 75 Mm 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 375

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (75)

136 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalação Sanitária 0, Tipo: Junção Simples 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 50 X 50 Mm 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 375

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (75)

137 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalação Sanitária 0, Tipo: Junção Simples 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 100 X 50 Mm 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

138 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalação Sanitária 0, Tipo: Junção Simples 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 100 X 50 Mm 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 525

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (105)

139 - Conector

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Aplicação: Tubos De Poliuretano Ou Nylon 0, Tipo: Múltiplo 0, Características Adicionais: Distribuidor, Diâmetro Tubo 10mm X 6 Mm 0, Bitola: 6 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 125

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 625

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (125)

140 - Conector

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Aplicação: Tubos De Poliuretano Ou Nylon 0, Tipo: Múltiplo Redução 0, Características Adicionais: Distribuidor, Diâmetro Tubo 6mm X 4 Mm 0, Bitola: 6 X 4 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 125

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 625

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (125)

141 - Conector

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Aplicação: Tubos De Poliuretano Ou Nylon 0, Tipo: Múltiplo Redução 0, Características Adicionais: Distribuidor, Diâmetro Tubo 10mm X 6 Mm 0, Bitola: 10 X 6 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 650

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (130)

142 - Conector

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Aplicação: Tubos De Poliuretano Ou Nylon 0, Tipo: Múltiplo 0, Características Adicionais: Distribuidor, Diâmetro Tubo 10 Mm 0, Bitola: 10 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (120)

143 - Tê - conexão para tubos e canos - soldável

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno 0, Diâmetro Entrada: 40 NaN, Diâmetro Saída: 25 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

144 - Tê - conexão para tubos e canos - soldável

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno 0, Diâmetro Entrada: 25 NaN, Diâmetro Saída: 1/2 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

145 - Tê - conexão para tubos e canos - soldável

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno 0, Diâmetro Entrada: 40 NaN, Diâmetro Saída: 40 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

146 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Cpv 0, Bitola li: 54 X 28 NaN, Tipo: Tê Redução 0, Tipo Fixação: Soldável 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 450

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (90)

147 - Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Cunifer 10 0, Aplicação: Tubo 0, Espessura Parede: 2 NaN, Características Adicionais 1: Sem Costura Solda De Topo Para Tubos 0, Bitola I: 80 NaN, Tipo: Tê 0, Tipo Fixação: Soldável 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 450

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 36,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (90)

148 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Cor: Marrom 0, Tipo: Tê 90° 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 25 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

149 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Tipo: Tê 90° 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 1/2 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

150 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Ppr 0, Tipo: Tê 90° 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 25 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 98

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 490

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (98)

151 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Ppr 0, Tipo: Tê 90° 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 32 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 95

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 475

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (95)

152 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido 0, Aplicação: Instalações Esgoto 0, Bitola I: 250 NaN, Tipo: Tê 0, Tipo Fixação: Soldável 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 95

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 475

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (95)

153 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno 0, Aplicação: Instalações Prediais Água Quente 0, Tipo: Tê 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 25 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 525

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.274,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (105)

154 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalação Sanitária 0, Tipo: Tê Redução 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 100 X 50 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 425

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (85)

155 - Tê - conexão para tubos e canos - soldável

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Características Adicionais: Esgoto Primário 0, Diâmetro Entrada: 200 NaN, Diâmetro Saída: 100 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 525

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 199,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (105)

156 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Ppr 0, Tipo: Tê 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 50 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 115

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 575

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (115)

157 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc 0, Tipo: Cruzeta 0, Bitola: 40 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (120)

158 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido 0, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria 0, Tipo: Cruzeta 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 20 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (120)

159 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido 0, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria 0, Tipo: Cruzeta 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 50 Mm 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

160 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria 0, Tipo: Cruzeta 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 75 Mm 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 450

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 35,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (90)

161 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria 0, Tipo: Cruzeta 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 60 Mm 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 450

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (90)

162 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido 0, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria 0, Tipo: Cruzeta 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 25 Mm 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 425

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (85)

163 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc 0, Aplicação: Irrigação 0, Tipo: Pba 0, Características Adicionais: Irriga Lf Pn 0, Diâmetro Externo: 101,6 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 125

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 625

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 272,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (125)

164 - Tubo Pvc Soldável

Descrição Detalhada: Aplicação: Irrigação 0, Comprimento: 6 NaN, Cor: Azul 0, Características Adicionais: Pba/Junta Elástica/Anéis De Borracha/Classe 12e 0, Diâmetro Nominal: 200 NaN, Pressão: Pn 80 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 115

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 575

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 573,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (115)

165 - Tubo pvc soldável

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido 0, Aplicação: Hidráulica 0, Comprimento: 6 NaN, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Pba/Junta Elástica/Anéis De Borracha/Classe 12e 0, Diâmetro Nominal: 75 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 525

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (105)

166 - Tubo pvc soldável

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido 0, Aplicação: Hidráulica 0, Comprimento: 6 NaN, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Pba/Junta Elástica/Anéis De Borracha/Classe 12 0, Diâmetro Nominal: 75 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 117,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

167 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido 0, Aplicação: Tubulação De Água 0, Diâmetro: 50 NaN, Tipo: Pba 0, Características Adicionais: Junta Elástica Integrada 0, Diâmetro Externo: 60 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 325

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 149,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (65)

168 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc 0, Aplicação: Vaso Sanitário 0, Características Adicionais 1: Flexível 0, Bitola I: 1 1/2 NaN, Comprimento: 17 Fechado 24 Aberto NaN, Cor: Cromado 0, Tipo: Tubo De Ligação 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 375

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (75)

169 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Vaso Sanitário 0, Tipo: Junção 45° 0, Tipo Fixação: Soldável 0, Bitola: 50 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 425

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (85)

170 - Assento vaso sanitário

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno 0, Cor: Colorido 0, Características Adicionais: Almofadado/Ovalado/Infantil 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 350

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (70)

171 - Vaso sanitário

Descrição Detalhada: Material: Louça 0, Cor: Branca 0, Tipo: Turco 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 425

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 385,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (85)

172 - Vaso sanitário

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Cor: Branca 0, Tipo: Químico 0, Características Adicionais: Portátil De 20 Litros 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 425

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 488,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (85)

173 - Tampa vaso sanitário

Descrição Detalhada: Material Sobre Tampa: Poliéster Acrílico 0, Cor: Cinza 0, Material Assento: Polietileno Com Espuma 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 425

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 158,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (85)

174 - Anel vedação

Descrição Detalhada: Material: Borracha Butilica 0, Diâmetro Interno: 100 NaN, Características Adicionais: Vaso Sanitário 0, Forma Seção Transversal: Circular 0, Espessura Seção Transversal: 20 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 525

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (105)

175 - Válvula descarga

Descrição Detalhada: Material: Latão 0, Aplicação: Vaso Sanitário 0, Tipo: Sensor De Presença 0, Tratamento Superficial: Cromado 0, Bitola: 3/4 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 525

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 156,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (105)

176 - Válvula descarga

Descrição Detalhada: Material: Latão 0, Aplicação: Vaso Sanitário 0, Tipo: Duplo Acionamento 0, Tratamento Superficial: Cromado 0, Tipo Uso: Acionamento Manual 0, Bitola: 1 1/2 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 525

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 189,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (105)

177 - Assento vaso sanitário

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Compatível: Vaso Sanitário Deca Modelo Monte Carlo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 425

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 53,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (85)

178 - Espude vaso sanitário

Descrição Detalhada: Material: Pvc 0, Características Adicionais: 3 Parafusos Sextavados 0, Bitola: 1 1/2 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 85

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 425

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (85)

179 - Válvula descarga

Descrição Detalhada: Material: Metal 0, Aplicação: Vaso Sanitário 0, Características Adicionais: Hidra Max 2550 Dn32 0, Tratamento Superficial: Cromado 0, Bitola: 1 1/4 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 216,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

180 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: Material: Polietileno 0, Capacidade: 2.000 NaN, Tipo: Redondo 0, Características Adicionais: Com Tampa 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 140

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 994,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (28)

181 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: Material: Polietileno 0, Capacidade: 1.500 NaN, Tipo: Redondo 0, Características Adicionais: Com Tampa 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 17

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 85

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 906,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (17)

182 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: Material: Polietileno 0, Capacidade: 8.000 NaN, Tipo: Redondo 0, Características Adicionais: Com Tampa 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.404,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (14)

183 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno 0, Capacidade: 2.500 NaN, Cor: Azul 0, Tipo: Redondo 0, Características Adicionais: Com Tampa 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.491,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (5)

184 - Caixa gordura

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Tipo: Cilíndrica 0, Diâmetro Entrada: 50 E 75 NaN, Diâmetro Saída: 100 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 79,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (25)

185 - Caixa descarga

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Capacidade: 6 NaN, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (50)

186 - Caixa sifonada

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Altura: 50 NaN, Formato Grelha: Quadrado 0, Diâmetro Saída Tubo: 100 NaN, Diâmetro: 100 NaN, Características Adicionais: Conjunto Completo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 122,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (60)

187 - Fita veda rosca

Descrição Detalhada: Material: Ptfé 0, Comprimento: 10 NaN, Largura: 12 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Rolo 25,00 M

Valor Unitário (R\$): 13,99

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (40)

188 - Fita Veda Rosca

Descrição Detalhada: Material: Ptfé 0, Comprimento: 10 NaN, Espessura: 0,7 NaN, Largura: 20 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 150

Unidade de Fornecimento: Rolo 25,00 M

Valor Unitário (R\$): 9,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (30)

189 - Bomba centrífuga água

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável 0, Vazão: 3,20 NaN, Aplicação: Laboratório E Residência 0, Características Adicionais: Sucção E Recalque 3/4" E Pressão Máxima 22 M 0, Potência: 1/3 NaN, Tipo Motor: Monofásico 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 19

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 593,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (19)

190 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Caixa D'Água 0, Bitola li: 20 Mm X 1/2 NaN, Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação 0, Tipo Fixação: Soldável 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,09

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (40)

191 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Caixa D'Água 0, Bitola li: 25 Mm X 3/4 NaN, Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres 0, Tipo Fixação: Soldável 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (40)

192 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Instalação Sanitária 0, Características Adicionais 1: Saída Vaso Sanitário 0, Tipo: Adaptador 0, Bitola: 100 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (40)

193 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Aplicação: Caixa D'Água 0, Bitola li: 50 Mm X 1 1/2 NaN, Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação 0, Tipo Fixação: Soldável 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 225

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 30,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (45)

194 - Adesivo conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação 0, Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc 0, Apresentação: Bisnaga 0, Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 38

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 190

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 75,00 G

Valor Unitário (R\$): 8,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (38)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O(A).....(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), com sede no(a), na cidade de....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200. , publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200. ., publicada no de/200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo..... do edital de *Pregão* nº/20. , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(*nome + *--do órgão*)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Item nº	Orgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a). , não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. **Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).**

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº _/2021

CONTRATO Nº XXX/21XX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/COMPRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE através do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por sua Secretária Sr.ª. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, XX, XXXXX, no Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, s/n, Centro, XXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX, neste ato representado por seu representante legal Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Av. XXXXXXXXXXXXXXX, Centro, XXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o que consta no **Processo nº** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, referente ao Pregão Eletrônico XXXXXXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/COMPRAS

XX
XX

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com seus anexos e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste

Termo de Contrato tem início na data de __/__/..... e encerramento em __/__/__, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, observados os seguintes requisitos:

- 1.1. os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 1.2. a Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 1.3. o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 1.4. a contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

2.2 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da _____, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: _____

Fonte: _____

Programa de Trabalho: _____

Elemento de Despesa: _____

PI: _____

CLAUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS –

O prazo de pagamento dos serviços será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da execução dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF), devidamente atestada pelo Setor de Compras.

§ 1º - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA- DOS PREÇOS E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO –

O valor total dos serviços, objeto deste Termo de CONTRATO, está previsto estimado em R\$ xxxxxxxxxxxx (xxreais), conforme a Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente, que passa a compor este instrumento contratual.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROIBIÇÃO - A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou subempreitada, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos do fornecimento dos materiais, ou que eles venham, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- b) Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo CONTRATANTE, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;
- c) Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- d) Pagar todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais, municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

§ 2º - O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Designar fiscais para representá-la perante a **CONTRATADA**, para todas as questões que envolvam o presente Termo de **CONTRATO**.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO - O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES - É vedado à **CONTRATADA**:

1 - Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

2 - Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –ALTERAÇÕES - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, e serão formalizados por meio de Termo Aditivo.

A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA DECÍMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO - O **CONTRATANTE** poderá, em qualquer ocasião exercer a mais ampla fiscalização do fornecimento dos produtos/serviços, reservando-se o direito de determinar que sejam devolvidos todos os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

§ 1º - O **CONTRATANTE**, pelo seu setor competente, fará as comunicações à **CONTRATADA**, sempre por escrito.

§ 2º - O **CONTRATANTE** poderá ordenar a imediata retirada de empregados da **CONTRATADA** que venham a embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por conta exclusiva da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como, quaisquer outras despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

que de tal fato possam decorrer.

§ 3º - A fiscalização poderá praticar quaisquer atos nos limites do presente CONTRATO que se destinem a preservar todos e quaisquer direito do CONTRATANTE.

§ 4º - A fiscalização por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade prevista no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus empregados ou prepostos.

§ 5º - A fiscalização do cumprimento do CONTRATO caberá à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

PA, representada pelo um servidor desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES - Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, garantida a ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, aquelas previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

Para fins de imposição de penalidades são consideradas infrações as condutas abaixo elencadas, sendo certo que o rol abaixo é exemplificativo, podendo outras ocorrer, e da mesma forma serão passíveis de punição conforme prevê as disposições normativas que regem a matéria:

INFRAÇÕES	SANÇÃO
Não firmar o instrumento de Contrato, quando convocado dentro do prazo previsto (até 05 dias úteis, a contar da data da convocação).	Impedimento/Suspensão por até 02 anos.
Fraudar o procedimento de licitação.	Impedimento/Suspensão de 02 a 05 anos
Apresentar declaração ou informação falsa, bem como adulterar documentos.	Impedimento/Suspensão de 02 a 05 anos
Não promover a prestação de serviço do objeto da licitação no prazo estipulado no Contrato ou no prazo designado pelo CONTRATANTE.	Multade 10% e/ou Impedimento/Suspensão por até 02 anos

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a CONTRATADA um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será da Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

§ 3º - As multas aplicadas serão deduzidas do valor do saldo remanescente do Contrato que ainda não foi repassado para a CONTRATADA, sendo que na ausência de saldo, a multa deverá ser paga no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da notificação oficial, e não o sendo feito poderá ser cobrada pela via judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA INTEGRIDADE E DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO:

Subcláusula Primeira – As partes se obrigam, sob as penas previstas neste contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, a legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Subcláusula Segunda – Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, sob de pena de rompimento do vínculo contratual e adoção das medidas sancionatórias cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O não exercício por parte do CONTRATANTE

de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA –DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, obedecendo aos princípios contidos na Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente CONTRATO.

Governador Edison Lobão, xx de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas: A) _____

Nome:

RG:

B) _____

Nome:

RG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

Endereço: Urbano Rocha, S/N – Centro – Governador Edison Lobão - MA.

PREGÃO Nº 028/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, sediada na (endereço), _____, (bairro) - (cidade), por intermédio de seu representante legal, _____, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do CPF n.º _____, Telefone (94) _____, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme disposições previstas na legislação vigente.

Data e local:

Assinatura do Diretor ou Representante Legal